



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00303/2025

Autor Ver. Presidente ELIEL NUNES SILVINO

Excelentíssimos Senhores Vereadores, ,

O presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 125 do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara Legislativa, depois de ouvido o Douto Plenário, requer **INDICAÇÃO** ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr MARCIO BRUNE CHRISTO para instalação de um laboratório de análises clínicas no Posto de Saúde do Distrito de Surpresa, bem como a disponibilização de um técnico especializado para a realização de exames.

JUSTIFICATIVA

Considerando a realidade enfrentada pela população do Distrito de Surpresa, onde este signatário esteve nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, torna-se evidente a necessidade da instalação de um laboratório de análises clínicas no Posto de Saúde local, visando garantir maior agilidade e eficiência no atendimento básico de saúde.

Atualmente, para a realização de exames simples, os moradores precisam deslocar-se até a sede do Município, enfrentando dificuldades de transporte e grandes distâncias, o que prejudica o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas enfermidades.

A instalação de um laboratório no próprio distrito, aliada à disponibilização de um técnico de análises clínicas para a coleta e execução dos exames, permitirá o atendimento direto à população, evitando deslocamentos desnecessários, proporcionando maior comodidade, e fortalecendo a atenção básica de saúde no interior do Município.

Portanto, esta indicação visa assegurar o acesso mais rápido e humanizado aos serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito de Surpresa.

Guajará-Mirim (RO) 28 de abril de 2025

ELIEL NUNES SILVINO



AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 28/04/2025 às 16:49, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **636611** e o código verificador **A8C11B29**.

Docto ID: 636611 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	303	02/05/2025

ID:	639348	Processo	Documento
CRC:	D397FA21		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ELIEL NUNES SILVINO		
Criação:	02/05/2025 18:06:26	Finalização:	02/05/2025 18:07:37

MD5:	3BF5A14BEF55D9333A28CCCDE94EF3F2
SHA256:	EAEF60D59B36FC68072098FCD5E4981A4F68687E4F6966E5E2A46434BCE65C3C

Súmula/Objeto:

Prestação de contas diárias distrito de Surpresa, Vereador Presidente ELIEL NUNES SILVINO.

INTERESSADOS

SORIN MELGAR MACIEL SIQUEIRA	GUAJARA MIRIM	RO	02/05/2025 18:06:26
------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Comprovação de diárias	02/05/2025 18:06:26
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS 01	02/05/2025	639343
---	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 639348 e o CRC D397FA21.